



Estado do Rio de Janeiro
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
Secretaria Executiva de Gestão e Suprimentos

TERMO DE DISPENSA Nº 005/2021/SAD.SEGES

Processo nº 2020013734, solicitado através da CI nº 071/2020/SSA.SUASA, O Secretário de Saúde, no uso de suas atribuições, resolve contratar por dispensa de licitação, com fundamento no artigo 24, Inciso IV, da Lei 8.666/93, embasado no Parecer Jurídico Nº 081/2021 – JMN – Juliana Magalhães Nascimento – SUCON, fls. 669/671.

1º – OBJETO: Contratação emergencial de pessoa jurídica de direito privado para prestação complementar de serviços continuados de profissionais de saúde na área de urgência para garantir a continuidade do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU), da Unidade de Pronto Atendimento 24 horas (UPA) da Rede Municipal de Saúde de Angra dos Reis.

2º – FAVORECIDO: Instituto Desenvolvimento, Ensino e Assistência à Saúde – IDEAS, CNPJ 24.006.302/0004-88.

3º – VALOR TOTAL: R\$ 2.788.122,39 (Dois milhões, setecentos e oitenta e oito mil, cento e vinte e dois reais e trinta e nove centavos).

4º – PRAZO DE DURAÇÃO DO CONTRATO: 90 (noventa) dias.

5º – FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será a cada 30 (trinta) dias a contar da data final do período de adimplemento da cada parcela.

6º – JUSTIFICATIVA DO PREÇO E RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR: Em consonância com a justificativa do Secretário de Saúde, fls. 665/667.

7º – PENALIDADES: Aquelas constantes no art. 87 da lei Federal nº 8.666/93, com a aplicação da multa correspondente a até 5% (cinco por cento) sobre o valor contratado, aplicada de acordo com a gravidade da infração;

8º – DISPOSIÇÕES FINAIS:

8.1 – Os encargos orçamentários correrão por conta da Fonte de Recurso Orçamentária de Ficha nº 20214887, Dotação nº 27.2701.10.301.0204.2209.33903999.10010000, empenho 435.

8.2 – Fica eleito o Foro da Comarca de Angra dos Reis/RJ, para dirimir eventuais questões relativas a este processo e decorrente execução contratual;

8.3 – Farão parte integrante do termo equivalente, todos os documentos pertencentes ao Processo nº 2020013734, independentes de transcrição. Em atendimento ao que estabelece o artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, RATIFICO a Dispensa de Licitação, em favor da empresa Instituto Desenvolvimento, Ensino e Assistência à Saúde – IDEAS, CNPJ 24.006.302/0004-88, com fulcro no inciso IV, do Art. 24 do supracitado diploma legal.

Publique-se.

Angra dos Reis, 24 de março de 2021.

Glauco Fonseca de Oliveira

Secretário de Saúde